

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2019 às inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. CURSO DE LIBRAS (MÓDULO BÁSICO) – IFG CAMPUS FORMOSA, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, no período de 25 à 28 de fevereiro de 2019, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico (encurtador.com.br/fjEGV) para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
25/02/2019 à 28/02/2019	09:00h às 21:00h	GEPEX

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS				PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Comunidade Externa (Familiar)	Total	
Quarta-feira	07 vagas	23 vagas	02 vagas	32	

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Será realizado um sorteio aleatório das inscrições efetuadas no prazo presente neste edital, de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados (Resultado Final) e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 25 de fevereiro de 2019 para o BÁSICO. Conforme previsto no cronograma.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas **presencialmente** na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, dentre os dias: 07 e 08 de março de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
07 e 08 de março de 2019	09:00h às 21:00h	GEPEX

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

IV. **Declaração ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia).**

V. **Apenas para familiar de Surdo: Laudo Médico ou Audiometria do Familiar Surdo (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, na Ação de Extensão CURSO DE LIBRAS (MÓDULO BÁSICO) – IFG CAMPUS FORMOSA. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Formosa, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 11 de março de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 12 e 13 de março de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
12 e 13/03/2019	09:00h às 21:00h	GEPEX/IFG/Câmpus Formosa

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão conforme datas prevista no cronograma desta chamada deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
FORMOSA	25/02/2019 à 28/02/2019	Período de Inscrições
	01/03/2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	07 e 08/03/2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	11/03/2019	Divulgação de 2ª chamada
	12 e 13/03/2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	13/03/2019	Início do Curso (Quarta-feira)
	16/10/2019	Término do Curso

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS FORMOSA	
Endereço	
Ação de Extensão	CURSO DE LIBRAS (MÓDULO BÁSICO) – IFG CAMPUS FORMOSA
Proponente/ Coordenação	Prof. ^a Ma. Milene Galvão Bueno
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
Carga horária	80H
Modalidade	Presencial
Número de vagas	32 vagas
Público alvo	Comunidade Externa e Interna do IFG.
Requisitos mínimos	*Comunidade externa: Ter concluído o Ensino Médio; Ter acima de 18 anos.
Data de início	13/03/2019
Data de término	16/10/2019
Perfil da Ação de Extensão	Formação Continuada
Objetivos	Formar ouvintes a partir de práticas introdutórias de conversação e teorias elementares sobre o sujeito surdo e sua língua a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
Metodologia	O curso será ministrado em Língua Brasileira de Sinais, com aulas expositivas e materiais didáticos adaptados. Serão desenvolvidas discussões a partir de leituras indicadas e questões previamente formuladas. Além disso, os alunos elaborarão textos e serão utilizadas dinâmicas que possibilitam ao cursista a aprender novos sinais durante as aulas e atividades de diálogos que proporcionarão ao aluno inscrito iniciar uma conversação básica. Haverá participação da comunidade surda de Formosa de forma voluntária nas aulas a fim de promover interação cultural e linguística entre os surdos e os cursistas.

Formosa, 22 de Fevereiro de 2019.

(original assinado)

Pró-Reitor de Extensão/IFG

(original assinado)

Diretor Geral do câmpus